



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. José Antônio Sampaio Gomes**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA |
| PROTÓCOLO GERAL                  |
| PROC. N <sup>º</sup> 341/2017    |
| Em, 14/08/2017                   |
| <i>Documenta</i>                 |
| Servidor(a) da CMIBA             |

## INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder a seguinte Indicação:

### **INTERVIR JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (VIVO, CLARO, TIM E OI) A IMPLANTAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR NAS LOCALIDADES RURAIS DA VILA SÃO VICENTE, GUARIBAS E NO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação ora reivindicada se faz necessária para proporcionar mais conforto e segurança aos moradores e visitantes das localidades acima mencionadas, tendo em vista que, nos tempos de hoje, é de extrema importância que estas localidades que possuem número expressivo de moradores, tenham acesso a um aparelho de celular para manter comunicação em seus negócios, tenham segurança e possam ter contato direto com seus filhos que se deslocam para estudar aqui na sede, como também se comunicarem com seus pais que moram em outras cidades, além de outras importantes necessidades.

Por isto é de extrema importância que após dar ciência ao plenário encaminhe ao Chefe do Poder Executivo, para que este reivindique esta solicitação às operadoras: TIM, VIVO, CLARO, OI.

**Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.**

**Vereador EVANILTO OLIVEIRA DE SOUZA  
“PEBA”**